



**EDITAL UNIFICADO Nº 001– (CTAG/IFB), DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 1º SEMESTRE/2016**

**(EDITAL RETIFICADO) (RETIFICAÇÕES EM VERMELHO)**

4.1 O processo seletivo para a concessão de auxílios dos programas de promoção à permanência da assistência estudantil será publicado no site do IFB e sua execução ficará sob a responsabilidade do Câmpus.

4.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com as etapas previstas no cronograma da tabela 2, através da realização de estudo socioeconômico.

**Tabela 2**

<b>Evento</b>	<b>Data provável</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>10 a 15 de Março</b>
<b>Entrega da documentação</b>	<b>15 a 18 de Março</b>
<b>Estudo Socioeconômico</b>	<b>21 de Março a 01 de Abril</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>04 de Abril</b>
<b>Recurso</b>	<b>05 e 06 de Abril</b>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>11 de Abril</b>
<b>Resultado final</b>	<b>12 de Abril</b>
<b>Assinatura do(s) termo(s) de concessão</b>	<b>12, 13 e 14 de Abril</b>